



“ADM 2009/2012”

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

LEI DE EMANCIPAÇÃO Nº 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ Nº: 66.232.521 / 0001-82

**Portaria n.º 045/2009**  
**De 12 de Março de 2009.**

“Nomeia servidor que menciona e dá outras providências”

O Sr. **João Batista Gomes**, Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**


Art. 1º - Fica Nomeada, a servidora **DARSONE MIRANDA**, a partir do dia 12 de março de dois mil e nove, para ocupar o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, 12 de Março de 2009.

  
**João Batista Gomes**  
Prefeito Municipal